CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE – CISAMA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
Pregão Eletrônico nº 25/2026 – Material pétreo e transporte

1. Identificação e objeto
Órgão demandante: Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense – CISAMA, CNPJ nº 11.173.405/0001-48. Objeto: registro de preços para eventual aquisição parcelada de brita nº 01, brita nº 02, macadame seco, pó de brita e brita graduada usinada, com transporte medido em tonelada-quilômetro, para atendimento dos municípios consorciados participantes.

2. Necessidade da contratação
Os municípios da Serra Catarinense necessitam de agregados minerais para manutenção e recuperação de vias urbanas e rurais, execução de bases e sub-bases, pavimentação e outras intervenções de infraestrutura. A aquisição conjunta permite agregar demandas, padronizar especificações e reduzir custos administrativos, sem exigir a compra imediata de toda a quantidade registrada.

3. Planejamento e alinhamento
A demanda foi consolidada no Relatório de Itens IRP por Unidade, emitido em 27/10/2026. A unidade responsável deverá juntar aos autos a demonstração de compatibilidade com o plano anual de contratações, caso existente, bem como a autorização e os documentos de participação dos municípios.

4. Requisitos da contratação
Os agregados devem atender às características granulométricas e às especificações técnicas indicadas no Termo de Referência: brita nº 01 (9,5 a 19 mm); brita nº 02 (19 a 25 mm); macadame seco (diâmetro máximo de 100 mm, conforme DEINFRA-SC ES-P 03/15); pó de brita (IG 011); brita graduada usinada (DEINFRA-SC ES-P 11/16 e projeto de BGS aplicável). Exigir-se-á origem regular dos materiais, observância das licenças ambientais aplicáveis, veículos aptos e comprovação da entrega por pesagem e documento fiscal.
As entregas ocorrerão de forma parcelada, conforme requisição, no prazo previsto no Termo de Referência (2 dias úteis), ressalvada a necessidade de confirmar a viabilidade operacional dessa exigência na fase preparatória. A retirada direta no estabelecimento da contratada não gerará cobrança de transporte.

5. Levantamento de mercado e alternativas
Foram consideradas: (i) contratações individuais pelos municípios; (ii) aquisição centralizada com entrega integral; e (iii) aquisição centralizada, parcelada, por sistema de registro de preços. A terceira alternativa é indicada por reunir demandas semelhantes e permitir solicitações conforme a necessidade efetiva. A pesquisa de mercado e a análise de fornecedores devem integrar os autos para demonstrar a competitividade e confirmar a vantajosidade da solução.

6. Descrição da solução
Realização de pregão eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, com julgamento pelo menor preço global de lote único e adjudicação global, abrangendo os cinco materiais pétreos e o serviço de transporte. A proposta deverá discriminar os preços unitários de cada item, utilizados para medição e pagamento das quantidades efetivamente fornecidas. O agrupamento visa coordenar a disponibilidade dos agregados e a logística de entrega, sem afastar a necessidade de demonstrar, nos autos, sua vantagem técnica e econômica e a preservação da competitividade.

7. Estimativa das quantidades e valores
Quantitativos e preços extraídos do Relatório de Itens IRP por Unidade de 27/10/2026, sem alteração dos valores registrados:

Código	Item	Unid.	Qtd.	Preço unit.	Total
28	Brita nº 01	t	13.250	R$ 75,43	R$ 999.447,50

29	Brita nº 02	t	13.550	R$ 61,82	R$ 837.661,00
30	Macadame seco	t	22.050	R$ 64,30	R$ 1.417.815,00
31	Pó de brita	t	16.330	R$ 83,64	R$ 1.365.841,20
32	Brita graduada usinada	t	29.360	R$ 86,56	R$ 2.541.401,60
33	Transporte	t.km	1.770.181	R$ 0,90	R$ 1.593.162,90

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 8.755.329,20. A quantidade de transporte está expressa em t.km e não deve ser somada fisicamente às quantidades em toneladas.

8. Memória de cálculo e participação municipal

As quantidades foram somadas por código de item a partir das solicitações municipais constantes das três páginas do relatório IRP. Participaram da consolidação: Anita Garibaldi, Bom Jardim da Serra, Bom Retiro, Capão Alto, Cerro Negro, Lages, Otacílio Costa, Palmeira, Rio Rufino, São José do Cerrito, Urubici e Urupema. O relatório individualizado deverá integrar o processo como anexo para rastreabilidade da demanda.

Ponto de conferência: a IRP registra 1.458.491 t.km para Anita Garibaldi e valores de transporte significativamente distintos entre municípios. Antes da publicação, a área técnica deverá validar a memória de cálculo das distâncias e toneladas previstas, inclusive a compatibilidade com a regra de pagamento apenas da ida. Não se presume que os quantitativos de frete tenham sido calculados pela mesma distância média.

9. Estimativa de preços

A estimativa inicial corresponde aos preços unitários constantes da IRP, totalizando R$ 8.755.329,20. A instrução processual deverá conter pesquisa de preços e metodologia de formação do orçamento estimado nos termos da Lei nº 14.133/2021, para confirmar a atualidade e a adequação dos valores, especialmente do transporte.

10. Justificativa para o não parcelamento – lote único global

A contratação será disputada e adjudicada em LOTE ÚNICO GLOBAL, compreendendo brita nº 01, brita nº 02, macadame seco, pó de brita, brita graduada usinada e transporte de material britado. O agrupamento busca integrar o fornecimento dos agregados à logística de distribuição, centralizar a responsabilidade pelo cumprimento das ordens de fornecimento e evitar desencontros operacionais entre fornecedores de materiais e transportadores. O critério de julgamento será o MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE, exigindo-se discriminação dos preços unitários para controle, medição e pagamento. A adoção de lote único não dispensa estudo comparativo de custos e de mercado que demonstre sua vantajosidade perante a contratação por itens e avalie o potencial de restrição competitiva, conforme art. 40, V, b, e § 3º, da Lei nº 14.133/2021. A justificativa definitiva deverá integrar os autos antes da publicação do edital.

11. Resultados pretendidos

Assegurar disponibilidade tempestiva dos materiais; ampliar a eficiência na conservação das vias; obter economia de escala; uniformizar padrões de qualidade; reduzir procedimentos repetidos; e possibilitar controle de consumo, entrega e pagamento por município.

12. Providências prévias e gestão

Antes da licitação: confirmar quantitativos, locais de entrega, viabilidade do prazo de 2 dias úteis, distâncias de transporte, condições de retirada e critérios de medição; instruir pesquisa de preços; designar gestor e fiscais; e disponibilizar procedimento para requisição, pesagem, conferência e

atesto. O recebimento deverá observar a quantidade entregue e a conformidade técnica do material.

13. Contratações correlatas e interdependentes

A utilização dos materiais se relaciona às atividades de conservação e pavimentação realizadas pelos municípios e à infraestrutura de beneficiamento asfáltico. Não foi demonstrada, nos documentos examinados, dependência de contratação adicional específica para execução deste objeto.

14. Impactos ambientais e medidas mitigadoras

A exploração mineral, britagem e transporte podem gerar poeira, ruído, emissões e impactos locais. Devem ser observadas as licenças ambientais exigíveis, a procedência regular dos agregados, a segurança do transporte, o acondicionamento adequado da carga e as exigências legais de destinação de resíduos, quando aplicáveis.

15. ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

A avaliação a seguir identifica riscos da fase preparatória, da seleção do fornecedor e da execução contratual. Classificação qualitativa: probabilidade (P) e impacto (I) baixos, médios ou altos; prioridade alta quando o impacto é alto e a probabilidade ao menos média. As medidas preventivas e de contingência deverão ser acompanhadas pelo gestor e pelos fiscais designados.

15.1. MATRIZ DE RISCOS E TRATAMENTO

Risco / fase	P / I	Consequência	Prevenção	Contingência / responsável
R1. Lote único restringir competição / planejamento	M / A	Menor número de propostas e sobrepreço	Estudo comparativo de mercado entre lote único e itens separados; demonstrar ganho logístico e capacidade de fornecedores	Rever modelagem ou dividir lote antes da publicação; equipe de planejamento
R2. Quantitativos de IRP e t.km inconsistentes / planejamento	A / A	Orçamento distorcido e saldo inadequado	Validar pedidos municipais, distâncias, especialmente 1.458.491 t.km de Anita Garibaldi, e memória de cálculo	Retificar planilha, TR e edital antes da disputa; área técnica
R3. Preços estimados desatualizados / planejamento	M / A	Propostas inexequíveis ou contratação antieconômica	Pesquisa de preços documentada, incluindo material e logística	Atualizar orçamento e reavaliar licitação; setor de compras
R4. Ambiguidade do frete ida/volta / seleção e execução	M / A	Cobranças duplicadas e disputa de medição	Cláusula expressa de remuneração apenas da ida e custos de retorno embutidos no preço; origem e rota definidas	Glosar parcela indevida, refazer medição; fiscal do contrato

R5. Atraso de entrega / execução	A / M	Interrupção de obras e manutenção viária	Ordens de fornecimento com programação e prazo exequível; monitoramento	Notificar, aplicar medidas contratuais cabíveis e acionar soluções legais de suprimento; gestor
R6. Granulometria ou qualidade inadequada / execução	M / A	Falha de base/sub-base e retrabalho	Especificações DEINFRA/SC, inspeção e ensaios quando necessários	Recusar carga e exigir substituição sem ônus; fiscal técnico
R7. Pesagem ou volume divergente / execução	M / M	Pagamento por quantidade não recebida	Tickets de balança, comprovante de entrega e conferência pelo recebedor	Suspender atesto até saneamento e ajustar fatura; fiscal
R8. Falta de regularidade ambiental / seleção e execução	M / A	Sanções e paralisação do fornecimento	Exigir documentos ambientais pertinentes e verificar procedência	Suspender recebimento irregular, notificar e adotar providências contratuais; gestor
R9. Incapacidade logística de atender municípios / execução	M / A	Entregas insuficientes em diferentes localidades	Avaliar condições objetivas de execução e cronograma de requisições	Reprogramar entregas, notificar e instaurar providências; gestor
R10. Acidentes ou derramamento de carga / execução	M / A	Danos a terceiros, interrupções e passivos	Veículos adequados, cobertura da carga e normas de trânsito	Isolar área, acionar atendimento e responsabilização cabível; contratada e fiscalização
R11. Consumo abaixo ou acima da previsão / gestão da ata	M / M	Saldo ocioso ou insuficiência de quantitativos	Acompanhamento mensal de consumo por município e item	Replanejar demandas e adotar procedimento legal pertinente; gestor da ata
R12. Falha na fiscalização descentralizada / execução	M / A	Atestos inconsistentes e pagamentos indevidos	Designar responsáveis e padronizar ordem, pesagem, recebimento e medição	Auditar amostras, corrigir registros e apurar irregularidades; gestor e fiscais

15.2. MONITORAMENTO E RESPONSABILIDADES

A equipe de planejamento deverá tratar os riscos R1 a R4 antes da publicação do edital. Na execução, o gestor da ata e os fiscais designados deverão manter registros das requisições, entregas, pesagens, rotas, quilometragens, não conformidades e providências adotadas, com revisão periódica dos riscos conforme a ocorrência de eventos.
Esta análise é instrumento de gestão preventiva e não substitui eventual matriz contratual de alocação de riscos, caso prevista no edital e no contrato. A classificação é qualitativa e deverá ser validada pela área técnica responsável.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO
À vista da necessidade regional e das demandas consolidadas, considera-se tecnicamente adequada, em caráter preliminar, a realização de pregão eletrônico para registro de preços, com julgamento por MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE ÚNICO, abrangendo os cinco materiais e o transporte, e fornecimento parcelado conforme requisições.

A viabilidade da adjudicação global fica condicionada à demonstração documentada de vantagem técnica e econômica, à análise de competitividade, à validação dos quantitativos de transporte e à pesquisa de preços.

Lages, 19 de outubro de 2026.

CLAUDIA MARIA BITTELBRUNN SILVA:01267184906

Assinado de forma digital por CLAUDIA MARIA BITTELBRUNN SILVA:01267184906

CLAUDIA MARIA BITTELBRUNN SILVA
Coordenadora Financeira
Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense – CISAMA